

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor EDIMIR JOSÉ DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor EDIMIR JOSÉ DA SILVA, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará, no exercício do sacerdócio em vários municípios do Estado e atualmente como gestor do Poder Executivo do Município de Pacajá.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene em data e hora a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE  
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.